



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Sigma - SUPEL-SIGMA

Parecer nº 15/2020/SUPEL-SIGMA

Porto Velho – RO, 19 de junho de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.341348/2018-84**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – rss (grupos a, b, e e eventualmente c), de forma contínua, para atender o HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC E HRSFG pelo período de 12 (doze) meses.

**LICITANTES: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME, empresa 1º colocada na fase de lances para os seguintes lotes: IV, V, VI, VII e X.**

**Senhora Pregoeira,**

Realizada a avaliação técnica das planilhas de custos e formação de preços apresentadas pelas empresas licitantes acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

**LICITANTES: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME**

**LOTE IV- HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/II - HEPSJP/II E ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA – AMI**

Ao término da análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante: **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME (1ª colocada) no lote: IV-- HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/II - HEPSJP/II E ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA – AMI passamos a expor as considerações.**

Registra-se que o método a ser utilizado pela empresa para a execução dos serviços será a **INCINERAÇÃO**.

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes as obrigações trabalhistas das planilhas foram cumpridos:

**Quadro nº 02 - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas**

<b>MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		
<b>4.1</b>	<b>Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário educação	2,50%
C	SAT	3,00%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
<b>Subtotal</b>		<b>36,80%</b>

**Quadro nº 03 - SUBMÓDULO 4.2 – 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>

B	Incidencia do 4.1 sobre 13° Salário	4,09%
<b>Subtotal</b>		<b>15,20%</b>

**Quadro nº 04 - SUBMÓDULO 4.3 – Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade	%
A	Afastamento Maternidade	0,65%
B	Incidencia de 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,24%
<b>Subtotal</b>		<b>0,89%</b>

**Quadro nº 05 - SUBMÓDULO 4.4 – Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	%
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,60%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
E	Incidência 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>

**Quadro nº 06 - SUBMÓDULO 4.5 – Reposição por ausência**

4.5	Reposição por ausência	%

A	Férias e 1/3 de Férias	8,33%
B	Ausência por doenças	1,66%
C	Licença Paternidade	0,02%
D	Ausência legais	0,28%
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>

**Quadro nº 07 - MÓDULO 6. – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>
A	Custos Indiretos (Administrativo/Operacional)	3,00%
B	Lucro	2,50%
C	Tributos	
	B.1 Tributos Federais (COFINS 3%, PIS 0,65%) - LUCRO PRESUMIDO)	3,65%
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%
	B.4 Outros Tributos (Conforme Lei 123/06)	

O Quadro nº 07 demonstra que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de Custos Indiretos igual ao máximo estipulado de 3% (três por cento), que sua Margem de Lucro também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Presumido condiz com as suas informações declaradas.

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

**Quadro nº 08 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada, para o lote 1.**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor do Último Lance</b>	<b>Planilha de custos ajustada</b>
<b>1.917.098,88</b>	<b>1.430.500,00</b>	<b>1.430.499,96</b>

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor</b>	<b>Economia</b>
<b>1.917.098,88</b>	<b>1.430.499,96</b>	<b>486.598,92</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus **valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Estimativo de**.

O Quadro nº 09 acima demonstra que, caso a Licitante: **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia **de R\$ 486.598,92 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**.

**LOTE V- LABORATÓRIO CENTRAL DE RONDONIA – LACEN**

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes as obrigações trabalhistas das planilhas foram cumpridos:

**Quadro nº 02 - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas**

<b>MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	
<b>4.1 Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>%</b>
A INSS	20,00%

B	Salário educação	2,50%
C	SAT	3,00%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
<b>Subtotal</b>		<b>36,80%</b>

**Quadro nº 03 - SUBMÓDULO 4.2 – 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>
B	Incidencia do 4.1 sobre 13º Salário	4,09%
<b>Subtotal</b>		<b>15,20%</b>

**Quadro nº 04 - SUBMÓDULO 4.3 – Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>

A	Afastamento Maternidade	0,65%
B	Incidencia de 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,24%
<b>Subtotal</b>		<b>0,89%</b>

**Quadro nº 05 - SUBMÓDULO 4.4 – Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,60%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
E	Incidência 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>

**Quadro nº 06 - SUBMÓDULO 4.5 – Reposição por ausência**

<b>4.5</b>	<b>Reposição por ausência</b>	<b>%</b>
A	Férias e 1/3 de Férias	8,33%
B	Ausência por doenças	1,66%
C	Licença Paternidade	0,02%
D	Ausência legais	0,28%
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%

<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>

**Quadro nº 07 - MÓDULO 6. – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos Indiretos (Administrativo/Operacional)	1,50%
B	Lucro	2,50%
C	Tributos	
	B.1 Tributos Federais (COFINS 3%, PIS 0,65%) - LUCRO PRESUMIDO)	3,65%
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%
	B.4 Outros Tributos (Conforme Lei 123/06)	

O Quadro nº 07 demonstra que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de **Custos Indiretos em (1,50%)**, abaixo do máximo estipulado de 3% (três por cento), que sua **Margem de Lucro (2,50%)**, também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Presumido condiz com as suas informações declaradas.

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

**Quadro nº 08 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada, para o lote 1.**

Estimativo para Contratação	Valor do Último Lance	Planilha de custos ajustada
295.623,12	174.500,00	174.499,88



Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

#### **Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor</b>	<b>Economia</b>
<b>295.623,12</b>	<b>174.499,88</b>	<b>121.123,24</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus **valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Estimativo de**.

O Quadro nº 09 acima demonstra que, caso a Licitante: **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia **de R\$ 121.123,24 (Cento e vinte e um mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**.

#### **LOTE VI - LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS – LEPAC.**

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes as obrigações trabalhistas das planilhas foram cumpridos:

#### **Quadro nº 02 - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas**

<b>MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		
<b>4.1 Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário educação	2,50%
C	SAT	3,00%

D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
<b>Subtotal</b>		<b>36,80%</b>

**Quadro nº 03 - SUBMÓDULO 4.2 – 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>
B	Incidencia do 4.1 sobre 13º Salário	4,09%
<b>Subtotal</b>		<b>15,20%</b>

**Quadro nº 04 - SUBMÓDULO 4.3 – Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>
A	Afastamento Maternidade	0,65%
B	Incidencia de 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,24%

<b>Subtotal</b>	<b>0,89%</b>
-----------------	--------------

**Quadro nº 05 - SUBMÓDULO 4.4 – Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,60%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
E	Incidência 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>

**Quadro nº 06 - SUBMÓDULO 4.5 – Reposição por ausência**

<b>4.5</b>	<b>Reposição por ausência</b>	<b>%</b>
A	Férias e 1/3 de Férias	8,33%
B	Ausência por doenças	1,66%
C	Licença Paternidade	0,02%
D	Ausência legais	0,28%
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%

<b>TOTAL</b>	<b>14,12%</b>
--------------	---------------

**Quadro nº 07 - MÓDULO 6. – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>
A	Custos Indiretos (Administrativo/Operacional)	2,0%
B	Lucro	4,0%
C	Tributos	
	B.1 Tributos Federais (COFINS 3%, PIS 0,65%) - LUCRO PRESUMIDO)	3,65%
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%
	B.4 Outros Tributos (Conforme Lei 123/06)	

O Quadro nº 07 demonstra que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de **Custos Indiretos em (2,0%)**, abaixo do máximo estipulado de 3% (três por cento), que sua **Margem de Lucro (4,0%)**, também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Presumido condiz com as suas informações declaradas.

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

**Quadro nº 08 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada, para o lote 1.**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor do Último Lance</b>	<b>Planilha de custos ajustada</b>
<b>261.945,48</b>	<b>186.826,00</b>	<b>186.825,96</b>

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

--	--	--

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor</b>	<b>Economia</b>
<b>261.945,48</b>	<b>186.825,96</b>	<b>75.119,52</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus **valores abaixo do ANEXO II – do Edital** – Quadro Estimativo de.

O Quadro nº 09 acima demonstra que, caso a Licitante: **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia **de R\$ 75.119,52 (Setenta e cinco mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**.

## **LOTE VIII – COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL – COHRC**

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes as obrigações trabalhistas das planilhas foram cumpridos:

### **Quadro nº 02 - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas**

<b>MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		
<b>4.1 Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário educação	2,50%
C	SAT	3,00%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%

H	FGTS	8,00%
<b>Subtotal</b>		<b>36,80%</b>

**Quadro nº 03 - SUBMÓDULO 4.2 – 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>
B	Incidencia do 4.1 sobre 13º Salário	4,09%
<b>Subtotal</b>		<b>15,20%</b>

**Quadro nº 04 - SUBMÓDULO 4.3 – Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>
A	Afastamento Maternidade	0,65%
B	Incidencia de 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,24%
<b>Subtotal</b>		<b>0,89%</b>

**Quadro nº 05 - SUBMÓDULO 4.4 – Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%

B	Incidência do 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,60%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
E	Incidência 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>

**Quadro nº 06 - SUBMÓDULO 4.5 – Reposição por ausência**

<b>4.5</b>	<b>Reposição por ausência</b>	<b>%</b>
A	Férias e 1/3 de Férias	8,33%
B	Ausência por doenças	1,66%
C	Licença Paternidade	0,02%
D	Ausência legais	0,28%
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>

**Quadro nº 07 - MÓDULO 6. – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>

A	Custos Indiretos (Administrativo/Operacional)	2,0%
B	Lucro	3,50%
C	Tributos	
	B.1 Tributos Federais (COFINS 3%, PIS 0,65%) - LUCRO PRESUMIDO)	3,65%
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%
	B.4 Outros Tributos (Conforme Lei 123/06)	

O Quadro nº 07 demonstra que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de **Custos Indiretos em (2,0%)**, abaixo do máximo estipulado de 3% (três por cento), que sua **Margem de Lucro (3,50%)**, também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Presumido condiz com as suas informações declaradas.

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

**Quadro nº 08 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada, para o lote 1.**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor do Último Lance</b>	<b>Planilha de custos ajustada</b>
<b>1.733.228,88</b>	<b>1.137.600,00</b>	<b>1.137.600,00</b>

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor</b>	<b>Economia</b>
<b>1.733.228,88</b>	<b>1.137.600,00</b>	<b>595.628,88</b>



Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus **valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Estimativo de.**

O Quadro nº 09 acima demonstra que, caso a Licitante: **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia **de R\$ 595.628,88 (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).**

## **LOTE X- HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO – HRSFG**

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes as obrigações trabalhistas das planilhas foram cumpridos:

### **Quadro nº 02 - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas**

<b>MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		
<b>4.1 Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário educação	2,50%
C	SAT	3,00%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
<b>Subtotal</b>		<b>36,80%</b>

**Quadro nº 03 - SUBMÓDULO 4.2 – 13º Salário**

<b>4.2</b>	<b>13º Salário</b>	<b>%</b>
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>
B	Incidencia do 4.1 sobre 13º Salário	4,09%
<b>Subtotal</b>		<b>15,20%</b>

**Quadro nº 04 - SUBMÓDULO 4.3 – Afastamento Maternidade**

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>
A	Afastamento Maternidade	0,65%
B	Incidencia de 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,24%
<b>Subtotal</b>		<b>0,89%</b>

**Quadro nº 05 - SUBMÓDULO 4.4 – Provisão para Rescisão**

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,60%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%

E	Incidência 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%
<b>TOTAL</b>		<b>6,90%</b>

**Quadro nº 06 - SUBMÓDULO 4.5 – Reposição por ausência**

<b>4.5</b>	<b>Reposição por ausência</b>	<b>%</b>
A	Férias e 1/3 de Férias	8,33%
B	Ausência por doenças	1,66%
C	Licença Paternidade	0,02%
D	Ausência legais	0,28%
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%
<b>Subtotal</b>		<b>10,32%</b>
F	Incidência de 4.1 sobre 4.5	3,80%
<b>TOTAL</b>		<b>14,12%</b>

**Quadro nº 07 - MÓDULO 6. – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>
A	Custos Indiretos (Administrativo/Operacional)	2,0%
B	Lucro	3,50%
C	Tributos	
	B.1 Tributos Federais (COFINS 3%, PIS 0,65%) - LUCRO PRESUMIDO)	3,65%

	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%
	B.4 Outros Tributos (Conforme Lei 123/06)	

O Quadro nº 07 demonstra que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de **Custos Indiretos em (0,70%)**, abaixo do máximo estipulado de 3% (três por cento), que sua **Margem de Lucro (1,10%)**, também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Presumido condiz com as suas informações declaradas.

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

**Quadro nº 08 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada, para o lote 1.**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor do Último Lance</b>	<b>Planilha de custos ajustada</b>
<b>803.100,96</b>	<b>483.000,00</b>	<b>483.000,00</b>

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor</b>	<b>Economia</b>
<b>803.100,96</b>	<b>483.000,00</b>	<b>320.100,96</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Estimativo de.

O Quadro nº 09 acima demonstra que, caso a Licitante: **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 320.100,96 (Trezentos e vinte mil e cem reais e noventa e seis centavos)**.

**Quadro nº 10 – Economia obtida nos lotes: 1, 2, 3, 7 e 9.**

<b>Nº DO LOTE</b>	<b>VALOR DA ECONOMIA OBTIDA</b>
<b>LOTE 4</b>	<b>486.598,92</b>
<b>LOTE 5</b>	<b>121.123,24</b>
<b>LOTE 6</b>	<b>75.119,52</b>
<b>LOTE 8</b>	<b>595.628,88</b>
<b>LOTE 10</b>	<b>320.100,96</b>
<b>VALOR TOTAL ECONOMIZADO</b>	<b>1.598.571,52</b>

O Quadro nº 10 acima demonstra que, caso a Licitante: **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA – ME** venha sagrar-se vencedora do certame nos lotes: 4, 5, 6, 8 e 10 vier a firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia **de R\$ 1.598.571,52 (Hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Registra-se que as análises realizadas foram feitas com base nas Planilhas de custos apresentadas pela empresa licitante, bem como todas as informações contidas nas planilhas são de inteira responsabilidade do fornecedor.

**CUMPRE ESCLARECER QUE ESTE ANALISTA DE CUSTOS, POR DESCONHECER A SISTEMÁTICA QUE ENVOLVE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA AFIRMAR SE O QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS É OU NÃO SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS.**

Registra-se também que a empresa licitante apresentou Declaração junto a sua Proposta Comercial constante no SEI sob o número (0012055929) comprometendo-se com o cumprimento da execução dos serviços sem que a qualidade dos serviços venha a ser comprometida, bem como, que não haverá danos a Administração Pública comprometendo-se ainda em disponibilizar SEM ÔNUS para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, profissionais caso seja necessário a pedido das Unidades Hospitalares.

Resta esclarecer ainda que o montante da economia obtida caso a Proposta Comercial da licitante seja aceita e habilitada será de R\$ **R\$ 1.598.571,52 (Hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** conforme o quadro número 10 apresentado acima.

Diante de todo o exposto apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

**JENILSON REIS DE AZEVEDO**

**Membro Equipe Sigma/SUPEL/RO**

**Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial**



Documento assinado eletronicamente por **Jenilson, Membro**, em 19/06/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012083370** e o código CRC **11477297**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.341348/2018-84

SEI nº 0012083370